



## Instrução Normativa 06/10 – PROGRAD

Estabelece procedimentos para a emissão de crachás para alunos e tutores dos cursos na modalidade de Educação a Distância da UTFPR.

O Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional, no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para a emissão de crachás para alunos e tutores dos cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD) da UTFPR, determina:

1. O cadastro dos alunos ingressantes nos cursos da modalidade EAD no Sistema Acadêmico da UTFPR, deve ser realizado até a data do primeiro encontro presencial no polo de apoio.
2. O crachá é emitido somente para os alunos que estejam cadastrados no Sistema Acadêmico da UTFPR e regularmente matriculados nos cursos da modalidade EAD.
3. Os Tutores Presenciais e os Tutores a Distância devem ser cadastrados no Sistema Acadêmico como “Tutores” pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do respectivo *Campus*.
4. O Coordenador de cada curso ofertado na modalidade EAD é responsável pela manutenção do cadastro dos tutores junto a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do respectivo *Campus*.
5. O crachá é emitido somente para os tutores regularmente vinculados aos cursos e cadastrados no Sistema Acadêmico.
6. Os procedimentos operacionais para emissão dos crachás serão realizados no primeiro encontro presencial realizado no polo de apoio e são de responsabilidade do respectivo *Campus*.

Os casos omissos a essa Instrução Normativa serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do respectivo *Campus*.

Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no *site* da PROGRAD ([www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd](http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd)).

Curitiba, 15 de dezembro de 2010.

**Maurício Alves Mendes**  
**Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional**